



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.464 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Súmula: Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., gestão 2009/2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, realizada em 01 de Dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o “**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A.**”, gestão 2009/2011, de acordo com a Lei Municipal nº 1.978 de 18/08/2009, representado pelos seguimentos sociais abaixo:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Ana Lúcia dos Santos Xavier
Suplente: Glayse Aparecida Picolo Coimbra
Titular: Silvane Marcela Mazur
Suplente: Mariana Tironi Camargo

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Maria do Carmo Santos Martins
Suplente: Marluce Resende Ferreira

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Roberto de Oliveira
Suplente: Maria das Graças Silva Corsato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

d) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Adriana de Fátima Pereira
Suplente: Mauricio Franco Rodrigues Junior

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Pastoral da Criança

Titular: Maria Lúcia Ferreira Moraes
Suplente: Matilde Alves Salvador

b) Rotary Club

Titular: João Emidio da Silva Barbosa
Suplente: João Henrique Teixeira Hatori

c) APAE

Titular: Flávia Dallava Martins
Suplente: Bernadete dos Santos Meletto

d) APMF – Colégio Stella Maris

Titular: Ivone Almeida Marques
Suplente: Ionete Ferraz de Araújo Madoglio

e) APMF – Colégio Estadual Durval Ramos Filho

Titular: Marineide de Oliveira Taconi
Suplente: Luzia Aparecida Carpaneji Paludetto

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2009, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL